



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0123/2015

DATA: 24 de agosto de 2015

SÚMULA: Altera Adicional de Insalubridade de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
André Luiz Friedrich	Operador de Máquinas Agrícolas OA	40%
Fernando João Selatcheck	Operador de Máquinas Agrícolas OA	40%

Art. 2º - O Adicional mencionado no artigo anterior incidirá sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 24 de agosto de 2015.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal